Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental

Edital 01/2017

A Professora Marilise Mendonça Krügel, do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de **aluno bolsista** de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	17/04/2017
Inscrição dos candidatos	17/04/2017 a 20/04/2017
Avaliação dos candidatos	24/04/2017
Divulgação resultado preliminar	24/04/2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04/2017
Análise Recursos	26/04/2017
Divulgação do Resultado Final	26/04/2017

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/04/2017 a 20/04/2017
2.2 Horário: até às 16 horas do dia 20/04/2017
2.3 Documento obrigatório: **enviar em pdf a ficha de inscrição** para o email marilisemk@gmail.com

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada mediante entrevista e prova de conhecimento sobre identificação das espécies de aves.

3.1.1 A entrevista será individual onde será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.
Pontuação máxima: 10,0

3.1.2 A prova de conhecimento sobre identificação das espécies de aves será realizada mediante a apresentação de 10 imagens de aves registradas para o município de Santa Maria. O candidato deverá responder com o nome científico e/ou popular das espécies.
Pontuação máxima: 10,0

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. A nota final será a média da entrevista e prova de conhecimento. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será valida para o período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2017.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	042482	"Olha o passarinho!": despertando o interesse pela avifauna regional	Educação ambiental	01/05/2017 a 31/12/2017.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.
5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
5.6 Participar da Instrução sobre Extensão, curso de quatro horas disponibilizado pela Pró-Reitoria de Extensão na modalidade presencial e/ou EAD antes do início da execução das atividades. Não deverá ser encaminhado o pagamento de bolsistas antes da realização da Instrução.
5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no dia 24 de abril pelo site da Pró-Reitoria de Extensão (http://w3.ufsm.br/pre/)
6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 O candidato que não concordar com o Resultado preliminar poderá recorrer enviando sua contestação por escrito para o email marilisemk@gmail.com na data estipulada no cronograma.
6.5 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dois dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail marilisemk@gmail.com ou pelo telefone 3220-9631

Santa Maria, 17 de abril de 2017.

Marilise Mendonça Krügel
Coordenadora do Projeto
SIAPE 2240820